

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.207.964/0001-08

Razão Social: PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA L

Endereço: RUA MARIA DA LUZ MELO 300 / MONTE CASTELO / TUTOIA / MA / 65580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

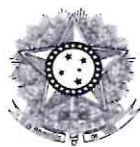
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2020 a 29/03/2020

Certificação Número: 2020022902025682056081

Informação obtida em 02/03/2020 09:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.207.964/0001-08

Certidão nº: 189433813/2019

Expedição: 18/11/2019, às 10:18:15

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.207.964/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE TUTOIA
SECRETARIA JUDICIAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo nesta secretaria judicial, a meu cargo, nos livros de Distribuição dos feitos Cíveis, Registros Eletrônicos, deles verifiquei até a presente data, **NÃO CONSTAR**, nenhuma **AÇÃO CÍVEL**, (**Falência, Recuperação Judicial, Executivos Fiscais e Patrimoniais**), promovida contra pessoa jurídica **PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA** inscrito no CNPJ N° 17.207.964/0001-08, com o nome fantasia **PIX MULTILINK**, localizada na Rua Maria da Luz Melo, n° 300, Centro, Tutoia/MA. Certifico finalmente que esta Secretaria judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de Tutoia-MA. Dado e passado nesta Comarca de Tutoia-MA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019. Esta certidão é emitida em uma única via. O referido é verdade e dou fé.

Tutoia/MA, 11 de dezembro de 2019.


Adriana Maria de Albuquerque Leitão
Secretária Judicial

Mat. 193177



Art. 198, do Código de Normas da CGJ
Esta certidão tem validade de 60 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA

CNPJ: 06218572000128

PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 61 - CENTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FAZENDA

TUTOIA-0943



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000058	21.733	21/2020	31/12/2020

Contribuinte

Nome: **PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **17207964000108**

RG/Insc Estadual:

Nome Fantasia: **PIX MULTILINK**

Endereço

Logradouro: **RUA MARIA DA LUZ MELO**

Número: **300**

Complemento:

CEP: **65580000**

Bairro: **MONTE CASTELO**

Cidade: **TUTOIA**

Estado: **MA**

Atividade Principal

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Provedores de acesso às redes de comunicações, Consultoria em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos per, Construção de estações e redes de telecomunicações

Observações

Observações

Data de Abertura

0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, e critério da Administração Pública

Data de Impressão

08/01/2020

Divisão de Tributação
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA
Divisão de Terras e Tributação
CNPJ 06 218 572/0001-28
Tutoia, Maranhão

Tatiana Veras Silva
Gerente de Tributação
Portaria nº 1175/2019

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
ADMINISTRANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro – CEP: 65.580.000 – CNPJ: 06.218.572/0001-28
Fone: (98) 3479-0011 / 3479-1466 – E-mail: prefeituramunicipaldetutoia@hotmail.com

TUTÓIA-0943

Válida por 90 dias

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

REQUERENTE / INTERESSADO: Pessoa Física () Pessoa Jurídica (x)	
NOME / RAZÃO SOCIAL: PROVEDOR DE INTENERT EXTREMA LTDA – ME “PIX MULTILINK”.	
Informações Gerais do Requerente: Endereço: RUA MARIA DA LUZ MELO Nº 300, BAIRRO MONTE CASTELO, TUTÓIA – MA.	
Outras referências:	
Inscrição no CNPJ/MF: 17.207.964/0001-08	Inscrição Municipal: 21.733
CPF do Titular:	Inscrição Estadual:
Ramo de Atividade: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES – CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	
Telefone:	
Finalidade: PARA REPRESENTAR EM ÓRGÃOS COMPETENTES.	

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e com resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não consta, na presente data, qualquer Registro de Débito Fiscal exercendo ou exequível, no setor de Dívida Ativa deste Município, contra o interessado.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em transito na esfera administrativa, ou decorrente de situações latentes em que a responsabilidade tributaria lhe seja imputada pela própria lei.

Tutóia, 09 de JANEIRO de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
Divisão de Terras e Tributação
CNPJ 06.218.572/0001-28
Tutóia - Maranhão

CÓPIA DESTA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM O ORIGINAL

Tatiana Veras Silva
Gerente de Tributação
Portaria nº 1175/2019



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 099734/19 **Data da** 09/12/2019 09:32:34

Inscrição Estadual: 123969247 **CPF/CNPJ:** 17207964000108

Razão Social: PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA ME

Endereço: RUA MARIA DA LUZ MELO, 300 CEP: 65580000

Telefone: (98)00000000

Município: TUTOIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	541963000034	08/03/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2019 09:05:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062769/19

Data da

21/11/2019 09:39:14

Inscrição Estadual: 123969247

CPF/CNPJ: 17207964000108

Razão Social: PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA ME

Endereço: RUA MARIA DA LUZ MELO, 300 CEP: 65580000

Telefone: (98)00000000

Município: TUTOIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2019 08:57:09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA
CNPJ: 17.207.964/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:04 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **02E0.A94A.4832.DBE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.207.964/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PROVEDOR DE INTERNET EXTREMA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**